



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

A ANS afirma-se pelos Direitos!



1 de Outubro de 2008

Durante os 19 anos da existência da ANS, sempre os seus adversários se têm aplicado com afinco em criar uma imagem da Associação de classe dos Sargentos de Portugal à semelhança daquilo que lhes conviria para melhor a atacarem e mesmo destruírem: a imagem de quem contesta por contestar, usando a crítica destrutiva, e sem outro fito do que o dizer mal.

Apesar de a vida demonstrar precisamente o contrário, esta ideia preconceituosa ainda paira na mente de muita gente. Terá, porventura sido, em grande medida, este preconceito, que fez, e ainda faz, com que alguns militares hesitem em defender os camaradas alvo de processos disciplinares por via da actividade associativa, e aliarem-se à exigência de uma AMNISTIA para esses casos.

No momento em que está em marcha a organização, divulgação e mobilização do ENCONTRO NACIONAL pela DIGNIFICAÇÃO da FAMÍLIA MILITAR, a realizar no próximo dia 18 de Outubro, revela-se útil reafirmar a personalidade e o carácter da ANS para que não restem dúvidas a ninguém das suas intenções enquanto organização socioprofissional representativa da classe dos Sargentos de Portugal.

Ao longo das últimas décadas os Sargentos de Portugal bateram-se e batem-se pelo:

- **Direito a ser reconhecida a natureza profissional da sua prestação de serviço**, pondo fim à iniquidade dos contratos a prazo de três anos renováveis, ou não, consoante as necessidades e desejos do Estado – consumado em 1976;
- **Direito ao associativismo de natureza recreativa, cultural e desportiva** – fundação do CSA, do CSFA e do CSE;
- **Direito a um diploma atestando a sua natureza de militar profissional** – consumado no Diploma de Encarte em meados da década de 1980;
- **Direito a ter um Estatuto Profissional** – consumado no EMFAR em 1990;
- **Direito ao exercício dos direitos de cidadania** contemplados na Constituição da República Portuguesa e negados pela Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas – consumado pela lei orgânica 4/2001, de 30 de Agosto, mas que se tem revelado insuficiente perante a atitude relapsa dos sucessivos Governos;
- **Direito ao associativismo de carácter socioprofissional** – criaram a Comissão Nacional, fundaram a ANS; direito que, posteriormente, ficou consumado pela lei orgânica 3/2001, de 29 de Agosto;
- **Direito a vencimentos dignos** – consumado em vários decretos-lei, mas ainda em aberto;
- **Direito a Carreiras Profissionais Militares e retributivas dignas e dignificantes**, tendo em vista o futuro e a sua uniformização no contexto da União Europeia;
- **Direito a mais e melhor formação e qualificação**, para melhor servir Portugal, com a **fundação da Escola de Sargentos das Forças Armadas de Portugal**;
- **Direito ao exercício de todos os direitos de cidadania previstos na Lei e a uma AMNISTIA** que archive os processos disciplinares instaurados por motivos associativos, reabilite as carreiras destes camaradas, e repare os prejuízos causados aos mesmos;
- **Direito a lutar** contra a iniquidade, a arrogância, o uso abusivo e lesivo da Disciplina Militar, e a incompetência escondida sob as derivas persecutória e repressiva;
- **Direito a exigir que cesse o Incumprimento** de dezenas de diplomas legais e que seja Titulada e Liquidada a Dívida crescente superior a MIL MILHÕES DE EUROS daí proveniente.

Pelos nossos legítimos Direitos saberemos mantermo-nos Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!

A Direcção

Lisboa, 1 de Outubro de 2008